



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Síntese do Tipo de Demanda: Necessidade de otimização e aperfeiçoamento dos atendimentos emergenciais pré-hospitalares, combate a incêndio e salvamento realizados no âmbito do judiciário cearense.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: **8508953-13.2025.8.06.0000 SEI**

Área da Demanda: 2^a Cia /CBC – Bombeiros Militares /Assistência Militar

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Diante da política de planejamento, compra e armazenamento de insumos adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias, faz-se necessário avaliar a necessidade de fornecimento dos insumos relacionados ao DFD que provocou estes estudos preliminares, a fim de evitar falta ou excesso e desperdício de bens.

1.2 Nesse sentido, primeiramente foram avaliadas as efetivas necessidades que justificam o fornecimento pretendido, conforme indicado no DFD a carência do uso de ferramentas e



a implementação de tecnologias apropriadas – equipamentos de reanimação cardiopulmonar e de bolsas do tipo resgate tornam-se imprescindível para aprimorar conhecimentos e melhorar o tempo resposta dos bombeiros militares, visando a rapidez no atendimento, otimizando o trabalho bombeirístico, permitindo uma atuação mais ágil e assertiva.

1.3 Resta evidenciada a necessidade de ferramentas tecnológicas na atuação da brigada militar, impacta na eficácia das ações preventivas e resulta em uma menor vulnerabilidade e exposição a situações de risco, exigindo a modernização das estratégias utilizadas na atuação bombeirística.

1.4 Na escolha da solução que melhor atende à demanda de otimização das atividades dos bombeiros militares do Poder Judiciário, a partir do uso de ferramentas tecnológicas, é importante que sejam aprofundados os seguintes aspectos:

1.4.1. Periodicidade da necessidade, que deverá ser contínua, com aplicação diária, o que demanda uma solução estável e disponível, garantindo a eficiência das atividades uso e treinamento ao longo do tempo.

1.4.2. Locais de aplicação/recebimento, considerando como locais de aplicação, inicialmente, o Centro Administrativo do Cambeba e o Fórum Clóvis Beviláqua. Para recebimento, os itens deverão ser entregues na Rodovia BR 116, nº 2555, KM 06, Galpão 14, Parque Iracema, CEP: 60.824-155, Fortaleza/CE (Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará), telefone (85) 3108-1537/1538, ou em endereço especificado na ordem de fornecimento.

1.4.3 Diferenciais de horários de entrega. Recebimento e especificidades do transporte ou



entrega, que permite a disponibilidade dos itens no tempo adequado para implementação da solução, garantindo que a rotina de treinamentos não sofra interrupções e que os agentes tenham acesso imediato aos equipamentos.

1.4.4. Unidade de medida de consumo, definida individual e coletivamente, com cada unidade atendendo a um agente operador, o que assegura clareza no planejamento e na execução do treinamento.

1.4.5. Quantidade requerida: 12 manequins de RCP(Reanimação cardiopulmonar) e 10 bolsas com materiais de APH (Atendimento pré-hospitalar).

1.4.6. Demandantes e usuários finais: a Assistência Militar atua como demandante, enquanto os usuários finais são todos aqueles que direta ou indiretamente serão beneficiados pela atuação dos treinamentos e ocorrências.

1.5 Havendo o atendimento desta demanda, os Bombeiros Militares do TJCE contarão com a modernização das ferramentas utilizadas na capacitação de pessoas e treinamentos. Cumpre ressaltar que, caso contrário, existe risco de redução na capacidade de pronta resposta aos incidentes, podendo afetar até mesmo a qualidade e disponibilidade da atividade-fim, pois a não utilização de novas tecnologias na área de bombeirística compromete a eficácia das ações preventivas e corretivas.

2 ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

2.1 Não há contratação anterior que seja compatível com a necessidade apresentada, assim não tendo parâmetros de contratação interna para comparação preliminar. Anteriormente esta demanda estava sendo advindo de outras unidades externas, que comprometem as



ações desenvolvidas, em razão da indisponibilidade dos materiais, inviabilizando a realização dos treinamentos. Dessa forma, caso essa abordagem seja definida como a mais adequada para a necessidade atual, ela poderá ser executada nos mesmos termos, respeitando as especificidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

3 FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.1 Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:

3.1.1 Locação:

3.1.1.1 Embora a locação pareça mais barata inicialmente, a longo prazo o custo mensal ou periódico pode ultrapassar o valor da compra, especialmente se o manequim for usado por muito tempo. Pode haver problemas de indisponibilidade quando precisar do manequim, principalmente em períodos de alta demanda.

3.1.1.2 Na locação, poderá haver regras rígidas sobre prazos, devolução e nem sempre poderá estar disponível para o uso. Manequins usados frequentemente por vários clientes podem estar mais desgastados ou danificados, o que compromete a qualidade do treinamento. Equipamentos adquiridos podem ser adaptados ou personalizados com acessórios específicos conforme a necessidade do treinamento. Na locação, estas opções podem ser mais limitadas.

3.1.2 Aquisição de material:

3.1.2.1 Com os equipamentos próprios, garantimos a disponibilidade imediata e contínua para realização dos treinamentos e atendimento emergencial, eliminando riscos de atrasos ou indisponibilidade que podem ocorrer com a locação. Essa autonomia



permite uma gestão mais eficiente dos cronogramas de capacitação e resposta rápida em situações reais.

3.1.2.2 A dependência de fornecedores para a locação pode ocasionar riscos operacionais, como atrasos na entrega, falta de equipamentos adequados ou problemas logísticos. Com a aquisição, tais riscos são mitigados, assegurando a continuidade dos processos educacionais e assistenciais sem interrupções.

3.1.2.3 Investir em equipamentos próprios demonstra compromisso com a excelência na formação dos profissionais e na qualidade do atendimento prestado. Essa postura fortalece a imagem institucional, evidenciando responsabilidade e seriedade. Essa decisão alinha-se à estratégia de excelência operacional, garantindo a qualidade dos treinamentos e a segurança no atendimento emergencial, ao mesmo tempo em que otimiza recursos financeiros e fortalece nossa capacidade de resposta.

3.2 Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da demanda, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como:

3.2.1 **Remanejamento interno:** por meio da realocação de recursos já disponíveis no órgão, priorizando áreas mais críticas e otimizando o uso dos meios existentes para minimizar custos adicionais. Entretanto, essa alternativa não é aplicável ao caso, pois trata-se de demanda inerente às ações de segurança, desenvolvimento profissional e qualificação técnica, que, por serem peculiares, exigem recursos apropriados, sejam eles pessoais ou materiais. Atualmente o TJCE não dispõe desses equipamentos em seu acervo.



3.2.2 Compartilhamento de outras soluções existentes: Anteriormente estes equipamentos utilizados eram advindos de outras unidades externas, sendo estes materiais de uso contínuo que comprometem as ações desenvolvidas, em razão da indisponibilidade dos materiais, inviabilizando assim a realização dos treinamentos.

3.2.3 Retardamento ou atendimento provisório por solução alternativa para posterior aquisição programada e até possivelmente coletiva, adotando soluções temporárias que atendam parcialmente à necessidade até que seja viável a contratação planejada. Entretanto, essa demora implica a redução da eficiência necessária à execução das operações de segurança, ocasionando o aumento da vulnerabilidade, autonomia, qualidade e sustentabilidade às ações institucionais.

3.3 A análise das medidas e alternativas para atendimento interno da necessidade, elencadas no item 3.2, contribuiu parcialmente para mitigar as dificuldades, mas não foram suficientes para resolver plenamente a demanda apresentada, conforme demonstrado.

3.4 Ao final da análise, identificou-se que a melhor alternativa para suprimento da necessidade estudada pode ser implementada a partir de dois cenários: aquisição ou locação dos equipamentos que serão aprofundados nos itens 7 e 8 deste Estudo Técnico Preliminar. Para tanto, os cenários serão estudados, notadamente quanto às quantidades e valores estimados, a fim de garantir que a solução proposta seja a mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Ceará.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A solução em foco nestes estudos tem o condão de combinar-se com outras ferramentas existentes, de modo que, em conjunto, signifique o pleno atendimento às demandas de aprimoramento dos treinamentos realizados nas unidades judiciárias, a partir



da utilização de ferramentas tecnológicas, garantindo a maior eficiência, a descrição e a pronta resposta aos incidentes.

4.1.1 O manequim e as bolsas de APH são essenciais para a execução de operações, treinamentos e monitorização e, o que é fundamental para a eficácia do trabalho bombeirístico.

4.1.2 A utilização dos manequins e bolsas resgate permite uma cobertura mais ampla e flexível das áreas de atuação, aumentando a capacidade de resposta rápida a incidentes e melhorando o tempo resposta no geral.

4.1.3 Os acessórios exigidos são necessários para garantir a operação contínua durante as missões, evitando interrupções e garantindo que todos os treinamentos serão necessários para continuidade do serviço.

4.1.4 A aquisição do manequim, bolsa resgate e seus acessórios está alinhada com as práticas modernas de segurança e vigilância, proporcionando uma ferramenta tecnológica avançada que complementa os métodos tradicionais de treinamentos.

4.2 Desta forma, a escolha das especificações se deu com base na análise das necessidades operacionais, pois é imprescindível que os equipamentos sejam adequados ao contexto em que serão utilizados. Além disso, trata-se de exigência que busca a garantia do bom funcionamento dos equipamentos e a eficácia da prestação do serviço bombeirístico, pois diz respeito ao treinamento com segurança de pessoas e instalações, sendo essencial para que a prestação dos serviços atribuídos ao Poder Judiciário Cearense seja executada com qualidade, eficiência e de forma contínua, mantendo a segurança e a eficiência nos atendimentos que se relacionam indiretamente com a atividade-fim do TJCE.



5 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1 A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE (elencados no Plano Estratégico 2025/2030) do Poder Judiciário do Ceará, que prevê a garantia de estrutura física segura e atendimento acessível aos usuários/beneficiários dos serviços prestados, imprescindíveis ao funcionamento do Tribunal de Justiça no desempenho de suas atividades institucionais.

5.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, especificamente no Código da Contratação TJCEASSMIL2025_0009.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A FORNECEDORA deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado.

6.2 Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à FORNECEDORA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);

6.3 No caso de produtos de mercado restrito, a FORNECEDORA deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.

6.4 Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:

6.4.1 Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando



trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH Nº 4 DE 11/05/2016;

6.4.2 Não ter sido condenada, a FORNECEDORA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

7 ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

7.1 Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados:

7.1.1 Frequência de uso: a utilização se dará com base na demanda operacional diária apresentada, ou seja, se pretende um treinamento contínuo, visto que a relação adequada aluno/equipamento. A utilização de um número adequado de manequins distribui a carga de uso entre os equipamentos, preservando sua integridade e prolongando sua vida útil, o que representa um investimento mais sustentável a longo prazo.

7.1.2 Áreas de atuação: inicialmente os manequins serão utilizados nos treinamentos das unidades judiciárias interior e capital, e as bolsas com materiais de APH serão utilizadas na sede do judiciário, FCB e com as equipes de segurança das autoridades já listadas no item 7.4.

7.1.3 Quantidade de equipamentos por operadores: A prática repetida e individualizada é essencial para consolidar as habilidades motoras exigidas na RCP. Um número reduzido de alunos por manequim permite feedback mais direto e personalizado por parte dos instrutores. Proporcionando a simulação de cenários realistas. A recomendação técnica



ideal é de 2 e no máximo 3 alunos por manequim, conforme diretrizes de instituições reconhecidas como a American Heart Association (AHA). Isso permite que todos pratiquem de forma suficiente, recebam correções e desenvolvam a habilidade de maneira eficaz. Reduzindo o desgaste e aumentando a durabilidade dos manequins. A presença de múltiplos manequins possibilita a simulação de situações com múltiplas vítimas, mais próximas da realidade operacional enfrentada pelos bombeiros militares, favorecendo o treinamento em dinâmica de grupo e resposta coordenada.

7.1.4 Quantidade de equipamentos por operador: trata-se de equipamentos operados individualmente, ou em ação conjunta. Sendo um treinamento prático simultâneo: Com 12 manequins, é possível dividir os participantes em grupos menores, permitindo o treinamento simultâneo e rotativo, otimizando o tempo do curso e evitando longos períodos de espera, que comprometem o engajamento e o aproveitamento.

7.2 Para a estimativa de quantidades, portanto, utilizou-se a memória de cálculo descrita no quadro abaixo, a partir dos critérios apresentados no tópico anterior:

	MATERIAIS	UNID	ÁREAS DE USO	TOTAL NECESSÁRIO
ITEM 1	MANEQUIM DE RCP	12	Instalações do tribunal de justiça, bem como demais unidades jurisdicionais	12
ITEM 2	BOLSAS COM MATERIAIS DE APH	10		10

7.3 Diante dos levantamentos realizados, foi possível identificar a necessidade da quantidade de 12 (doze) manequins de RCP, sendo esta necessidade total empregada nos treinamentos da brigada de incêndio, visto que esse quantitativo atenderia a demanda, pois ocasionalmente os treinamentos contam com o quantitativo de 25 a 40 pessoas por turma. Ficando cerca de 3 pessoas por uso de equipamento.



7.4 O quantitativo de 10 (dez) bolsas com materiais de APH, onde 2 (duas) bolsas serão utilizadas para o uso na sede do TJCE, uma em cada recepção, 2 bolsas para o FCB, uma para cada recepção, 1 para a equipe da presidência, 1 para a equipe da vice-presidência, 1 para a equipe da corregedora, 1 ficará de pronto emprego da brigada de incêndio e 2 para as equipes de inspeção dos fóruns do interior. Para atender a demanda que a necessidade impõe, mostrando-se o quantitativo mais aproximado para se relacionar neste primeiro momento de estudo, podendo ser ajustado no momento de desenvolvimento do Termo de Referência.

8 LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares anteriores, feitos pelo TJCE e por outros órgãos e entidades, assim como pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE, tendo sido encontradas as seguintes possibilidades de solução:

8.2 Cenário de Locação:

8.2.1 Inicialmente, considerou-se a possibilidade de locação dos manequins pelo prazo de 02 anos, cuja contratação abrangeeria todos os aspectos voltados ao funcionamento do equipamento, tais como manutenção preventiva e corretiva, e outros que se fizessem necessários. Contudo, nas pesquisas realizadas nos portais de contratação pública como Banco de Preço, Banco de Preço em Saúde, Portal Nacional de Contratações Públicas e Licitaweb não foram encontradas contratações correspondentes ou similares feitas por outros órgãos e entidades.

8.2.2 De forma análoga às demais etapas da pesquisa de mercado, procedeu-se à análise de fontes especializadas e canais comerciais reconhecidos no setor, com o intuito de



identificar empresas que efetivamente realizassem a locação de manequins de RCP e bolsas de APH, conforme os requisitos delineados na presente demanda.

8.2.3 Além disso, observou-se que os portais de comércio eletrônico de domínio amplo concentram-se majoritariamente em transações de aquisição direta de produtos, sendo orientados ao atendimento de demandas individuais ou de pequeno porte. Tais plataformas, por sua natureza e estrutura, não se mostram adequadas para atender à presente demanda, que possui especificidade técnica, caráter institucional e requer soluções logísticas próprias do serviço de locação especializado.

8.2.4 Dessa forma, fez-se pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal a oitenta e uma empresas, selecionadas no curso da pesquisa de preços realizada nos portais de contratações públicas e sítios de mídia especializada, conforme tabela apresentada no Anexo 01 deste ETP.

8.2.5 Ao todo, 10 empresas responderam à solicitação, das quais 3 manifestaram-se pelo não atendimento da demanda pois estavam com alta demanda em pregões eletrônicos, das 7 que enviaram propostas comerciais, apenas uma apresentou cotação para o cenário de locação, nos termos da tabela a seguir. A empresa locatária se autodeclarava apta à locação dos itens em questão. Todavia, ao aprofundar a investigação, verificou-se que a referida empresa não apresentava comprovação de disponibilidade imediata e quantitativo dos equipamentos, tampouco evidências concretas de efetiva operação no ramo locatício desses materiais, limitando-se a indicar a locação como uma possibilidade futura ou intenção de serviço em desenvolvimento.

ITEM	QNT	EMPRESA X	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 24 MESES
LOCAÇÃO DE BOLSA DE APH	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00
LOCAÇÃO DO MANEQUIM DE RCP	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00

8.3 Cenário de Aquisição:

8.3.1 A mesma linha de pesquisa foi utilizada para este cenário, em observância ao disposto no art. 4º do Manual de Pesquisa de Preços do TJCE. Nesse sentido, a pesquisa de preços públicos foi realizada no Banco de Preços, Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços em Saúde, e Licitaweb, obtendo-se alguns resultados condizentes com a pretensão e, portanto, tendo seus preços aproveitados.

8.3.2 Posteriormente para necessidade de definição da estimativa de custos da contratação, seguiu-se para a pesquisa nos sítios de domínio amplo, a qual foi amplamente aproveitada, conforme registrado no relatório de pesquisa e de acordo com os preços inseridos na memória de cálculo, por meio dos quais, chegou-se às médias saneadas na tabela anexo a este documento. Foram consultados 3 (três) fornecedores, com os seguintes critérios: capacidade de entrega, qualidade e durabilidade do material.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DE FORNECEDORES

ITEM 1 (BOLSAS COM MATERIAIS DE APH)

FORNECEDORES	PRAZO(DIAS)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
FORNECEDOR A	30 A 45 DIAS	10	R\$: 2.300,00	R\$: 23.000,00
FORNECEDOR B	45 DIAS	10	R\$: 3.225,00	R\$: 32.250,00



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DE FORNECEDORES

ITEM 2 (MANEQUINS DE RCP)

FORNECEDORES	PRAZO(DIAS)	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL(R\$)
FORNECEDOR A	45 DIAS	12	R\$: 1.289,60	R\$: 15.475,20
FORNECEDOR B	30 DIAS	12	R\$: 1.952,63	R\$: 23.431,56
FORNECEDOR C	30 A 45 DIAS	12	R\$: 1.678,77	R\$: 20.145,24

8.3.3 Verificou-se escassez de fornecedores locais capazes de disponibilizar, simultaneamente, ambos os materiais mencionados. Ademais, observou-se que os custos se elevam significativamente quando se inclui o frete proveniente de fornecedores estabelecidos de outros estados. Destaca-se, ainda, a dificuldade em atender, de forma integral, às especificações técnicas exigidas para os itens citados.

8.4 Por fim, o levantamento também foi realizado por meio de cotação direta, nos mesmos termos mencionados para o cenário de locação no item 8.2.3, que culminou no recebimento de 06 propostas comerciais de fornecedores distintos, conforme tabela abaixo, destes alguns possuíam apenas um dos itens cotados em questão: ou a bolsa de APH ou manequim de RCP.

ITEM	QNT	EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	EMPRESA D	EMPRESA E	EMPRESA F
BOLSA DE APH	10	R\$ 3.088,50	R\$ 3.222,00	-----	R\$ 2.158,46	R\$ 3.630,00	-----
MANEQUIM DE RCP	12	-----	-----	R\$ 2.450,80	R\$ 4.450,90	R\$ 4.080,00	R\$ 990,00
VALOR TOTAL		R\$ 30.885,00	R\$ 32.220,00	R\$ 29.409,60	R\$ 74.995,40	R\$ 85.260,00	R\$ 11.880,00

9 ESTIMATIVA DE VALOR



9.1 Considerando as soluções encontradas no levantamento de mercado e os resultados da pesquisa de preços para o cenário de locação, apresenta-se a estimativa de valor para o cenário de aquisição.

9.2 O valor estimado se deu por meio da média saneada dos preços públicos obtidos na pesquisa, de acordo com a memória de cálculo apresentada na primeira página do Anexo I, composta por preços obtidos em processos públicos similares, em sítios de domínio amplo, mídias especializadas e por meio de cotação direta com fornecedores.

9.3 Esses dados foram consolidados e avaliados para estabelecer um parâmetro de mercado consistente, assegurando que os preços utilizados refletissem a realidade comercial e a viabilidade da contratação. O valor estimado se deu por meio deste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a exclusão de valores discrepantes e a consideração apenas de preços que refletem as práticas do mercado.

9.3.1 A pesquisa foi realizada nos seguintes períodos:

9.3.1.1 Preços públicos: conforme indicado na captura das telas inseridas no Anexo I deste ETP, os preços públicos foram coletados no período de 25/06/2025 a 16/07/2025;

9.3.1.2 Pesquisa em domínio amplo e mídias especializadas coletadas em: 09 e 10 de Julho de 2025.

9.3.1.3 Cotação direta com fornecedores: conforme Anexo I deste ETP, o e-mail foi enviado para empresas selecionadas nas plataformas de preços públicos, as quais foram participantes ou vencedoras de certames licitatórios atinentes ao objeto pretendido, a fim



de viabilizar o menor preço a partir da redução de custos com fretes de outros estados. Tais preços foram obtidos no período de 30/06/2025 a 10/07/2025

9.4 Para a definição, foi utilizada a média saneada dos preços obtidos, de acordo com a memória de cálculo apresentada na primeira página do Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a exclusão de valores discrepantes e a consideração apenas de preços que refletem as práticas do mercado.

9.5 Assim, a estimativa da contratação é de R\$ 51.283,52 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a tabela resumo abaixo, e, portanto, enquadra-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR MÉDIO UNIT
1	MANEQUIM DE RCP -	10	Unidade	R\$: 2.629,12667
2	BOLSA DO TIPO RESGATE	12	Unidade	R\$: 2.082,68778

10 SOLUÇÃO ESCOLHIDA

10.1 Após análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para solução da necessidade a aquisição dos itens especificados, os quais possuem descrições correspondentes aos padrões usuais do mercado, caracterizando o(s) objeto(s) como comum(ns), e, ainda, considerando as seguintes razões:

11 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

11.1 Considerando as características técnicas, operacionais e econômicas dos itens



demandados, optou-se pelo parcelamento do objeto em **dois lotes distintos**, como forma de assegurar maior eficiência, competitividade e adequação ao interesse público.

11.2 Lote 1 refere-se à aquisição de **kits de bolsas para APH compostos por materiais de apoio à capacitação**. Já o **Lote 2** contempla os **manequins de simulação realística**, para treinamentos em RCP.

A divisão justifica-se pelos seguintes fatores:

11.2.1 Natureza distinta e especialização técnica dos itens, que exigem competências específicas por parte dos fornecedores;

11.2.2 Ampliação da competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em apenas um dos objetos;

11.2.3 Maior eficiência logística e contratual, com acompanhamento técnico mais preciso e racionalização de entregas;

11.2.4 Mitigação de riscos operacionais, ao distribuir responsabilidades conforme a expertise dos contratados;

11.2.5 Possibilidade de adjudicação parcial, caso um dos lotes venha a resultar deserto ou fracassado, garantindo a continuidade do atendimento institucional mesmo que de forma parcial.

12 DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A presente contratação tem por finalidade viabilizar a implementação de uma solução que possibilite a ampliação da cobertura dos treinamentos em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, promovendo, assim, maior celeridade e eficiência no atendimento às demandas institucionais. Ademais, objetiva-se a disponibilização de recursos que proporcionem uma visão detalhada, integrada e estratégica das atividades, por meio de simulações realistas de ocorrências, de forma a subsidiar o planejamento e a tomada de decisões com maior precisão e assertividade.



12.2 Pretende-se, ainda, com esta iniciativa, reduzir a exposição de magistrados, servidores e jurisdicionados a situações de risco, por meio da implementação de ações preventivas e da consolidação de programas contínuos de capacitação e atualização. Tais medidas visam contribuir para a mitigação dos riscos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.

12.3 A solução almejada deverá, igualmente, promover a otimização de processos e a redução do tempo necessário para a execução de atividades e resposta a ocorrências, resultando em maior eficiência operacional. Ademais, busca-se assegurar o monitoramento contínuo das atividades, com ampliação da área de cobertura e intensificação das ações de educação continuada, de modo a garantir o constante preparo técnico dos profissionais envolvidos.

12.4 Viabilizando a redução de custos, seja pela diminuição da necessidade de aquisição de equipamentos ou realização de operações mais onerosas, seja pela redução de despesas com pessoal e logística. Por fim, a solução deverá oferecer suporte às ações estratégicas aos bombeiros militares, mediante a disponibilização de dados visuais detalhados que possibilitem tomadas de decisão mais precisas e fundamentadas, fortalecendo, assim, a segurança e a eficiência das operações institucionais.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

13.1 Para a execução e viabilidade da solução, não serão necessárias providências ou adequações dos ambientes de trabalho do órgão.

14 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



15 DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:

15.1.1 A empresa deverá possuir a licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;

15.1.2 Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;

15.1.3 As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).

15.1.4 Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

16 CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

16.1 Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).



17 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

17.1 O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina específica das seguintes normas, que merecem atenção na implementação da solução:

17.1.1 Lei Federal nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009; dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências.

17.1.2 Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017; estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos edificações e áreas de reunião de público; altera as leis NºS 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e de outras providências.

17.1.3 NBR 14276 – Programa de brigada de incêndio; estabelecendo a composição, formação, implantação e reciclagem de brigadas de incêndio preparando-as para atuar na prevenção e no combate ao princípio de incêndio. Abandono de áreas e primeiros socorros visando em caso de sinistro proteger a vida e o patrimônio reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente.

17.1.4 NBR 14277 – Instalações e equipamentos para treinamento de combate a incêndio.

17.1.5 **American Heart Association (AHA) Diretrizes de 2020** para ressuscitação cardiopulmonar (RCP) e atendimento cardiovascular de emergência (ACE). As diretrizes de 2020 é uma revisão abrangente das diretrizes da AHA para os tópicos de ciência da educação em ressuscitação pediátrica, neonatal e para adultos e sistemas de tratamento. Essas diretrizes foram desenvolvidas para que profissionais de ressuscitação e instrutores



da AHA possam se concentrar na ciência e nas recomendações das diretrizes de ressuscitação que são ou controversas, ou naquelas que resultarão em mudanças no treinamento e na prática de ressuscitação.

18 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:

18.1.1 A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

18.1.2 O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;

18.1.3 As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

18.1.4 A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado;

18.2 Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa.

18.3 Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange;

18.4 Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado a aquisição de manequins e bolsa resgate, visando o treinamento institucional do Poder Judiciário,



garantindo proteção a magistrados(as), servidores(as) e toda a população que usufrui dos serviços oferecidos pelo TJCE.

Fortaleza, 21 de julho de 2025.

Responsável pelo Planejamento:

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGNA CAMARA BENICIO
Data: 21/07/2025 11:35:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Magna Câmara Benicio
SD BM
Assistência Militar / CBC- TJCE
Mat. 46365